

PORTARIA Nº 336/2024 – DG

Publicada no Diário da Assembleia nº 3787, de 09/05/24

O Diretor-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o disposto no art. art. 116, IX, da Lei nº 4.209, de 11 de agosto de 2023, e com fulcro no art. 89 da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, e

CONSIDERANDO a manifestação da Junta Médica Oficial do Estado através do Despacho nº 4765/2024, Processo nº 87/2017,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER Licença para Tratamento de Saúde ao servidor **Vicente de Ferrer Pereira Ramos**, matrícula nº 342, pelo prazo de 30 (trinta) dias consecutivos, no período de 15/04/2024 a 14/05/2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Diretoria-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 08 dias do mês de maio de 2024.

IRISFRAN DE SOUSA PEREIRA
Diretor-Geral